



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

5ª Sessão Ordinária - 05/03/2025

REQUERIMENTO Nº 121/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE A POSSIBILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO COM ÁLCOOL 70% DOS ASSENTOS DO VELÓRIO MUNICIPAL, COMO MEDIDA PREVENTIVA CONTRA A COVID-19.

Destinatário: Prefeito da Estância Turística de Ibitinga – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1 - QUAL A POSSIBILIDADE DOS ASSENTOS DAS SALAS DO VELÓRIO MUNICIPAL SEREM HIGIENIZADOS COM ÁLCOOL 70% A CADA SAÍDA DE CORTEJO FÚNEBRE, COMO MEDIDA PREVENTIVA CONTRA A COVID-19 e DEMAIS VÍRUS?

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de manter ambientes públicos higienizados e seguros para a população, especialmente em locais de grande circulação, como o Velório Municipal;

Considerando que a Covid-19 ainda representa um risco à saúde pública e que medidas preventivas, como a higienização frequente de superfícies, ajudam a reduzir a propagação do vírus;

Considerando que os índices de casos de Covid -19 e demais vírus vêm aumentando em nosso município, estando presente no cotidiano da nossa população;

Solicito informações sobre a possibilidade de realização da higienização regular dos assentos do Velório Municipal com álcool 70%, como medida preventiva contra a Covid-19, principalmente quando da saída de um funeral, quando da limpeza da sala.

Dessa forma, peço informação quanto à viabilidade dessa medida, por meio dos serviços dos funcionários públicos do próprio velório para garantir a segurança sanitária do local, deixando as pessoas que vão se despedir do ente querido mais tranquilo quanto a essa questão.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 28 de fevereiro de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



